



0197
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 26 de setembro de 1988.

MENSAGEM N° 11/88

Senhor Presidente:-

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá denominações oficiais ao viaduto e a avenida de interligação da Estrada dos Romeiros com a Rodovia Presidente Castelo Branco.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 526, de 8 de dezembro de 1987, não mais compete ao Prefeito Municipal dar denominação oficial a vias, logradouros e próprios públicos municipais.

É que aludido diploma legal revogou o inciso XIX do artigo 39, da Lei Orgânica dos Municípios, bem como acrescentou inciso XV ao artigo 24, também da Lei Orgânica dos Municípios, com o que aludida prerrogativa passou a ser da Câmara, com a sanção do Prefeito.

A presente propositura, destarte, já amoldada às alterações acima apontada, tem por objetivo dar ao Viaduto e à Avenida de interligação da Estrada dos Romeiros com a Rodovia Presidente Castelo Branco, as denominações de **"Viaduto dos Trabalhadores"** e **"Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves."**

A homenagem que se pretende prestar aos trabalhadores e ao ilustre e saudoso homem público, precursor da Nova República, dispensa maiores comentários e justificativas.

A medida, pois, é de caráter urgente, razão pela qual, solicito se dê a ela o tratamento urgente a que faz alusão o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que o anexo projeto tenha tramitação no prazo máximo de 40(quarenta) dias.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e seus Nobres Pares os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS PORTEAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barueri 0198

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR.

WAGIH SALLES NEMER

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BARUERI

